



**CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA
DO PORTO DO ITAQUI/MA
(CAP-ITAQUI/MA)**

71ª REUNIÃO ORDINÁRIA

DATA: 17/07/2020 (sexta-feira)

INÍCIO: 09hs

TÉRMINO: 12hs

LOCAL: [Videoconferência](#)

PAUTA

EXPEDIENTE (tempo de discussão: 30 minutos)

- I. Verificação do quórum e abertura da reunião.
- II. Exame, aprovação e assinatura da ata da 69ª e da 70ª Reunião Ordinária.
- III. Apresentação e posse de conselheiros, a ser consignada em Ata.
- IV. Leitura e distribuição de documentos recebidos pelo Conselho.
- V. Informações gerais e/ou esclarecimentos gerais preliminares.

ORDEM DO DIA (tempo de discussão: 2 horas)

VI. Estado de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19).

Informe/relatoria, para apreciação, comentários e/ou discussão no plenário, com auxílio de recursos audiovisuais caso necessário, aberta a cada uma das representações partícipes deste colégio, acerca de eventuais impactos, medidas mitigadoras, medidas e ações de auxílio geral e percepções, relativas aos desdobramentos da pandemia do Coronavírus (COVID-19), sobre suas atividades rotineiras direta ou indiretamente, bem como, sobre aquelas de ordem geral que se entenda aplicável pontuar.

Responsável: Conselheiros e convidados presentes à reunião.

VII. Incidente – Embarcação Mercante: STELLAR BANNER.

Informe/relatoria, para apreciação, comentários e/ou discussão no plenário, com auxílio de recursos audiovisuais caso necessário, acerca do arcabouço procedimental sequencial das relativos ao incidente com o Navio Mercante “STELLAR BANNER” nas proximidades da boia nº 1 no canal da Baía de São Marcos-MA, cerca de 32 milhas do Farol de Santana, em São Luís/MA, ocorrido no dia 24/02/2020, que culminou com seu alijamento/afundamento no dia 12/06/2020.

Responsável:

Comandante Alekson Porto, pela Autoridade Marítima, e/ou preposto por ele indicado.

VIII. Relatório mensal.

Apresentação de relatório, para apreciação, comentários e/ou discussão no plenário, com auxílio de recursos audiovisuais (desejável), referente aos meses que antecederam a presente reunião, sobre as operações e movimentações portuárias, e outros aspectos relevantes suscitados durante o período.

Responsável: Conselheiro Jailson Macedo, pela Autoridade Portuária, e/ou preposto por eles indicado.



CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA DO PORTO DO ITAQUI/MA (CAP-ITAQUI/MA)

IX. Reuniões do CONSAD.

Informe, por conselheiro(s) do Conselho de Administração da Empresa Maranhense de Administração Portuária – CONSAD/EMAP, indicado pelo Conselho de Autoridade Portuária do Porto do Itaqui/MA, nos termos dos incisos I e II do §1º do art. 8º, da Portaria SEP/PR nº 244, de 26/11/2013, e respectivas alterações, com auxílio de recursos audiovisuais caso necessário, sobre aspectos relevantes suscitados nas reuniões daquele fórum.

Responsável: Conselheiro(s) do CONSAD/EMAP, ou preposto por ele(s) indicado.

ASSUNTOS GERAIS (tempo de discussão: 30 minutos)

X. Palavra à disposição dos presentes para manifestação.

XI. Comunicados finais de interesse.